



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Galiléia, 23 de Junho de 2023

OF N° 072/2023 – GAB/CM

Assunto: Encaminha/Faz

Exmo. Sr. Juarez da Silva Lima
Prefeito Municipal de Galiléia-MG.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Galiléia vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, RETIFICAR o Ofício N°69 e encaminhar cópia da **Promulgação de Emenda à Lei Orgânica N° 01, Indicação N° 03** do Vereador Ivanildo Zuccolotto e dos **Requerimentos 33 a 37** dos Vereadores Carlos Antônio Lopes e Márcio da Costa Silva, assim como demais requerimentos verbais aprovados em plenário na Reunião Ordinária realizada, dia 20 de junho de 2023. Segue ata e demais documentos em anexo para conhecimento e providências pertinentes.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO BOARETO SANTOS
Presidente

José Geraldo Boareto Santos
Presidente
Câmara Munic. de Galiléia-MG

Recebido e ciente em:

23/06/23

Horário: 13:43

Assinatura

David Cândido Batista dos Reis
Auxiliar de Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

PROMULGA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GALILEIA ESTADO DE MINAS GERAIS, após aprovação pelo soberano plenário em duas sessões ordinárias dos dias 06 e 20 de junho de 2023, PROMULGA a presente EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Inclui o art. 123-A a Lei Orgânica do Município de Galiléia-MG, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas individuais e coletivas do Legislativo Municipal.

Art. 1º - Fica inserido o art. 123-A a Lei Orgânica do Município de Galileia-MG, com a seguinte redação:

Art. 123-A - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e coletivas, de bancada de parlamentares ou de bloco parlamentar do Legislativo Municipal ao Projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual (vide §11 e §12 do art. 166 da CF).

§ 1º - A programação incluída por emendas de vereadores a Projeto de Lei Orçamentária Anual será aprovada no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do projeto encaminhado pelo Executivo Municipal, devendo a metade desse percentual ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

§ 2º - A execução do montante destinado a ações de serviços públicos de saúde previstos no § 1º deste artigo, inclusive custeio, será computada para os fins do inc. III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal de 1988, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º - Fica obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo em montante correspondente aos percentuais ali previstos da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme o disposto no § 9º do art. 165 da Constituição Federal de 1988.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA
DE 22/06/23 a 22/07/23

Assinatura:

Mayra Lídia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

§ 4º - As emendas impositivas previstas no § 1º deste artigo deverão ter frações igualitárias entre os vereadores.

§ 5º - A programação prevista no § 1º deste artigo não será de execução obrigatória no caso de impedimento de ordem técnica, na forma do § 6º deste artigo.

§ 6º - No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho da despesa que integre a programação na forma do § 1º deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - O Executivo Municipal enviará notificação ao Legislativo Municipal com as justificativas do impedimento em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação da LOA;

II - O Legislativo Municipal indicará ao Executivo Municipal o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inc. I deste parágrafo;

III - O Executivo Municipal encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inc. II deste parágrafo; e

IV - No caso de o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Executivo Municipal, nos termos previstos na LOA, em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inc. III deste parágrafo.

§ 7º - Findado o prazo previsto no inc. IV do § 6º deste artigo, as programações previstas no § 1º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inc. I do § 6º deste artigo.

§ 8º - Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 1º deste artigo, até o limite de 0,300% (zero virgula trezentos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 9º - Caso seja verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no § 1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA
DE 22/06/23 a 22/07/23

Assinatura: _____

Mayra Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente.

Galiléia-MG, 22 de Junho de 2023.

JOSE GERALDO BOARETO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Carlos Antônio Lopes
Vice-Presidente

Élson Ferreira dos Santos
Secretário

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA
DE 22/06/23 a 22/07/23

Assinatura:

Mayra Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade a presente *portaria*
publicando-a de *inteiro teor*, em local de costume.

Galiléia (MG), 22/06/23

Mayra Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico para os devidos nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Ato de Promulgação foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara em 22 de junho de 2023.

KEROLY KETIANY BASILIO PEREIRA
Secretária Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia - MG - Telefone: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

INDICAÇÃO 03/2023

Exmo. Sr. Vereador José Geraldo Boareto Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Galiléia - MG

Solicito ao Sr. Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE GALILEIA que encaminhe este documento ao Sr. Juarez da Silva Lima, DD. Prefeito Municipal de Galiléia - MG.

1. Solicito que através da Secretaria de Esportes dê manutenção à Quadra de Esportes do distrito de Sapucaia do Norte pois as calhas estão enferrujadas, furadas e uma telha de zinco arrancada.

Justificativa: O Vereador Ivanildo, em visita à Sapucaia constatou que o prédio da Quadra de Esportes está necessitando de manutenção apresentados riscos de acidentes para os munícipes.


Diante do exposto conto com o apoio dos demais vereadores para que seja aprovada a indicação.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Galiléia 19 de maio de 2023


Ivanildo Zuccolotto
Vereador

Recebi em 19/06/23


Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia - MG - Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

R

REQUERIMENTO Nº 033/2023

RECEDEMOS EM

19 / 06 / 2023

ASS: 

Mayra Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG

EXMO. SR.
JOSE GERALDO BOARETO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
GALILEIA-MG.

Nos termos do Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Galiléia, os vereadores que este subscreve, solicito à Mesa Diretora, que depois de lido e aprovado pelo soberano Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Executivo para que nos envie a LISTA DE ESPERA EM CONSULTAS, EXAMES, INTERVENÇÕES CIRURGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE, referente a Lei Municipal nº271, de 10 de maio de 2023, oriunda do Projeto de Lei nº001/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA: Justificamos este Pleito,

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Carlos Antônio Lopes 

Marcio Serafim da Silva 

Marcio da Costa Silva 

Marcos de Almeida chaves 

Ezequiel Valeriano Ferreira 

Ivanildo Zuccolotto 

Alberto José Pereira 

José Geraldo Boareto dos Santos 

Elson Ferreira dos Santos 



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

R

REQUERIMENTO Nº 34/2023

RECEBEMOS EM
19 / 06 / 2023
ASS.:

EXMO. SR.

JOSE GERALDO BOARETO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
GALILEIA-MG.

Mayra Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG

Nos termos do Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Galiléia, os vereadores que este subscreve, solicito à Mesa Diretora, que depois de lido e aprovado pelo soberano Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Executivo para que este nos envie relatório resumido da execução orçamentária, devendo conter informações sobre a receita e despesa da administração pública, incluindo da Autarquia Municipal SAAE.

JUSTIFICATIVA: Justificamos este Pleito, tendo em vista a necessidade de fiscalizar estes procedimentos.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Carlos Antônio Lopes

Marcio Serafim da Silva

Marcio da Costa Silva

Ezequiel Valeriano Ferreira

José Geraldo Boareto dos Santos

Alberto José Pereira

Elson Ferreira dos Santos

Marcos de Almeida Chaves

Ivanildo Zuccolotto



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR
R

REQUERIMENTO Nº 35/2023

RECEBEMOS EM

19 / 06 / 2023

ASS.: _____

Maíra Lídia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG

EXMO. SR.

JOSE GERALDO BOARETO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
GALILEIA-MG.

Nos termos do Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Galiléia, os vereadores que este subscreve, solicito à Mesa Diretora, que depois de lido e aprovado pelo soberano Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Executivo para que este nos informe de forma pormenorizada qual a atual situação das CASAS e LOTES situados no Bairro da Gloria, vez que temos notícias que alguns dos imóveis pertencem a Caixa Econômica Federal e os demais são do município, bem como há reclamações de algumas pessoas que possuem imóveis que o município não emite GUIA de IPTU e o SAAE nega fazer ligação de hidrômetro.

JUSTIFICATIVA: Justificamos este Pleito, tendo em vista que a referida obra está paralisada a muito tempo.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Carlos Antônio Lopes _____

Marcio Serafim da Silva _____

Marcio da Costa Silva _____

Ezequiel Valeriano Ferreira _____

José Geraldo Boareto dos Santos _____

Alberto José Pereira _____

Elson Ferreira dos Santos _____

Marcos de Almeida Chaves _____

Ivanildo Zuccolotto _____



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR
R

REQUERIMENTO Nº 36/2023

EXMO. SR.

JOSE GERALDO BOARETO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
GALILEIA-MG.

Nos termos do Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Galiléia, os vereadores que este subscreve, solicito à Mesa Diretora, que depois de lido e aprovado pelo soberano Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Executivo para que adote as medidas necessárias para revitalizar e restabelecer as dimensões do Campo de Futebol do Distrito Santa Cruz de Galileia e o vestiário.


JUSTIFICATIVA: Justificamos este Pleito, tendo em vista que o Campo de Futebol é local de prática esportivas e diversão da referida comunidade.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Carlos Antônio Lopes 

Marcio da Costa Silva 

Recebi em 19/06/2023


Mayra Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR
R

REQUERIMENTO Nº 37/2023

EXMO. SR.

JOSE GERALDO BOARETO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
GALILEIA-MG.

Nos termos do Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Galiléia, os vereadores que este subscreve, solicito à Mesa Diretora, que depois de lido e aprovado pelo soberano Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Executivo para que adote as medidas necessárias para instalar no Distrito de Santa Cruz de Galileia, uma caçamba /container para coleta de lixo.

JUSTIFICATIVA: Justificamos este Pleito, tendo em vista que os lixos estão sendo espalhados pela via pública e propriedades rurais adjacentes.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Carlos Antônio Lopes

Marcio da Costa Silva

Recebi em 19/06/2023

Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefone: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com web site: <http://www.galileia.cam.mg.gov.br/>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Galiléia – MG. Legislatura 2021/2024, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2023, às 19 horas e 15 minutos. Reuniu-se a Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, tendo na Presidência o Sr. José Geraldo Boareto Santos, Vice-presidente o Sr. Carlos Antônio Lopes, Secretário o Sr. Élon Ferreira dos Santos. Presentes também os Vereadores, Alberto José Pereira, Ezequiel Valeriano Ferreira, Ivanildo Zuccolotto, Márcio da Costa Silva, Márcio Serafim da Silva e Marcos de Almeida Chaves. O Presidente informou aos senhores Vereadores que essa sessão está sendo transmitida pelo *Facebook* desta Casa de Leis. Agradeceu a todos que estavam assistindo e também aos que estavam presentes no Plenário. Em seguida, solicitou ao Vice-presidente que procedesse a chamada nominal e colhesse a assinatura dos Vereadores na folha de presença. Achando-se presente o número legal de Vereadores para abertura da reunião ordinária de acordo com o Regimento Interno no art. 127, inciso III, alínea "b", § 6º, declarou aberta a sessão em nome de Deus. O Vice-presidente leu o texto bíblico de Isaías 10:1-4, em seguida o Sr. Vereador Márcio Serafim da Silva realizou a oração inicial. Na segunda parte, o Presidente abriu os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Contador da Câmara para apresentar o **Relatório Financeiro do Legislativo** do primeiro semestre de 2023. Logo após, o Presidente informou que será realizada a segunda votação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº01**, solicitou ao Vice-presidente que fizesse a chamada nominal para votação, sendo 08 votos favoráveis, unanimidade dos presentes. Ato contínuo, foi realizada **Leitura da Indicação Nº 03**, de autoria do Vereador Ivanildo Zuccolotto, onde o mesmo solicita manutenção à Quadra de Esportes do distrito de Sapucaia do Norte. Indicação colocada em votação sendo 08 votos favoráveis, unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feita leitura e votação de cinco **Requerimentos** que foram recebidos nesta Casa de Leis, de autoria do Vereador Carlos Antônio Lopes e Márcio da Costa Silva. **Requerimento Nº 33** solicita o envio da LISTA DE ESPERA EM CONSULTAS, EXAMES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE, de acordo com a Lei Municipal Nº 271, de 10 de maio de 2023. Colocado em votação sendo 08 votos favoráveis, unanimidade dos presentes. **Requerimento Nº 34** solicita relatório resumido da execução orçamentária, devendo conter informações sobre a receita e despesa da administração pública, incluindo a Autarquia Municipal SAAE; logo após foi colocado em votação sendo 08 votos favoráveis, unanimidade dos presentes. **Requerimento Nº 35** solicita informação pormenorizada da atual situação das CASAS e LOTES situados no Bairro Glória. Logo após foi colocado em votação sendo 08 votos favoráveis, unanimidade dos presentes. **Requerimento Nº 36**, solicita revitalização do Campo de Futebol do distrito de Santa Cruz, o Vereador Márcio da Costa Silva explicou que é necessária a obra de revitalização pois a situação do local é deplorável, apresentando risco para a população. O Presidente parabenizou o munícipe Alisson pelo trabalho que está realizando no distrito de Santa Cruz. Logo após foi colocado em votação sendo 08 votos favoráveis, unanimidade dos presentes. **Requerimento Nº 37**, solicita que o Executivo instale no distrito de Santa Cruz, uma caçamba/container para coleta de lixo. Logo após, foi colocado em votação sendo 08 votos favoráveis, unanimidade dos presentes. O Setor Jurídico desta Casa de Leis, sugeriu que fosse marcada reunião com o Secretário do Meio Ambiente para explicações. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que o Vereador Carlos Antônio Lopes fizesse a leitura e votação de três mocções de aplausos. **Mocção de Aplausos Nº01** aos policiais civis, Delegada Dr.

Ivanildo Zuccolotto
Márcio da Costa Silva

Márcio da Costa Silva
Alisson

Boareto Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefone: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com web site: <http://www.galileia.cam.mg.gov.br/>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Fernanda Dourado, Delegada Dr^a. Daniely Muniz Oliveira, Delegada Dr^a. Dulcilaine Alcântara Gonçalves, Investigadora Clesiane Lucas dos Santos, Investigador Milton Bernardino Junior e Escrivão Elias de Cássio da Silva. **Moção de Aplausos N° 02**, aos Conselheiros Tutelares Marco Antônio Ramos de Aguiar, Ana Karoliny dos Santos Gomes, Amsterdã Bernardino de Souza Sena, Isaque Rodrigues e Sabrina Monteiro. **Moção de Aplausos N°03**, aos Policiais Militares lotados no Pelotão de Polícia de Galiléia. As Moções de Aplausos foram colocadas em votação sendo 08 votos favoráveis, unanimidade dos presentes. Passando para a Terceira parte, o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores. O Vereador Élson Ferreira dos Santos usou a palavra para dizer ao Secretário de Saúde que recebeu diversas reclamações da população relacionadas a fila de exames, recebeu a reclamação de uma usuária do posto de saúde dizendo que teve o atendimento negado por uma funcionária, solicita providências com relação ao caso. Disse também que está empenhado em buscar solução para a falta de iluminação na Rua da Mangueira, agradeceu o Prefeito pela colocação de postes no bairro Acato, pede que sejam colocados quebra-molas na Rua Amílcar Pinto e Av Padre José Correia, pede providências para a boca de lobo que está aberta e esgoto a céu aberto. O Vereador Ivanildo Zuccolotto usou a palavra para dizer que esteve reunido com o jurídico do Executivo e pediu agilidade no Projeto de Lei que altera o Código de Postura do Município. Lembrou que no dia 30 de junho será feita a passeata e manifestação pacífica para solicitar justiça no Município de Galiléia. O Vereador Márcio da Costa Silva usou a palavra para solicitar ao Presidente da Câmara que atualize o Regimento Interno desta Casa de Leis, agradeceu as comunidades de Córrego Branco, Laranjeiras, Santa Cruz, Lagoão, São Paulinho e Sapucaia do Norte por ter recebido os vereadores durante as reuniões para discutir melhorias nos distritos. O Vereador Carlos Antônio Lopes usou a palavra para explicar sobre o trabalho que foi realizado nos distritos do município, onde os vereadores se reuniram com a população para ouvir suas demandas, disse que irá se reunir com a Secretária da Educação para resolver problemas referentes ao transporte escolar. O Presidente também usou a palavra para dizer que as demandas recebidas pela população dos distritos, serão encaminhadas ao Executivo para que providências sejam tomadas. Recebeu elogios do distrito de Sapucaia do Norte com relação à Saúde e Educação, porém recebeu reclamação sobre as contas de água e as estradas de acesso ao distrito. Os córregos visitados reclamaram das estradas. No distrito de Santa Cruz a reclamação é geral. Ouviu também reclamações referentes à falta de visitas dos agentes de saúde na zona rural e transporte escolar que está demorando para retornar com as crianças, a mãe denunciou que o filho de seis anos está retornando para casa no horário de 19h, e o filho vem dormindo no transporte escolar. O Vereador Márcio Serafim da Silva informou que todas as visitas realizadas nos distritos foram documentadas com fotos e vídeos. O Vereador se comprometeu a tomar providências junto a Comissão de Educação para resolver as reclamações. A reunião foi suspensa pelo Presidente para lavratura da ata. Por fim, o Presidente encerrou os trabalhos. Sem mais nada a tratar e constar, lavro a presente ata. Que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Sala das sessões da Câmara de Galiléia, 20 de Junho de 2023.